

www.sindpd-df.org.br / sindicato@sindpd-df.org.br

DF DADOS

Filiado à
CUT
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
e à FENADADOS
f sindpddf.sindpddf.7

Edição
nº 142

Nov/Dez
de 2017

Jornal do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados do DF

CONQUISTAS GARANTIDAS EM CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS AMEAÇADAS





PORQUE DEFENDEMOS AS EMPRESAS PÚBLICAS

O Programa Nacional de Desestatização na década de 1990 foi responsável pela venda de boa parte do parque estatal brasileiro, incluindo bancos e empresas públicas em diversos segmentos.



No ramo de Processamento de Dados, termo que evoluiu para Informática e, atualmente, Tecnologia da Informação (TI), a DATAMEC, no ano de 1999 foi vendida para uma empresa estrangeira a um preço de R\$ 83,65 milhões, valor considerado irrisório levando em conta a continuidade de contratos com o governo através da nova DATAMEC, abrindo o acesso e a manutenção de informações estratégicas do Brasil para o campo da iniciativa privada.

Para alcançar o objetivo de venda, o governo da época resolveu todos os problemas da empresa para entregá-la ao capital estrangeiro. Com dois anos de antecedência, a Datamec teve suas contas saneadas e seu quadro de pessoal reduzido para 40% através dos chamados PDV's (Plano de Demissão Voluntária), prática muito comum nos dias atuais.

Agora, novamente, o governo brasileiro retoma aquele velho projeto neoliberal e com uma defasagem de 18 anos resgata sua intenção de continuar beneficiando as empresas privadas multinacionais, com a justificativa de reduzir a inserção do estado na vida da sociedade e da auto-regulação do "mercado".

As empresas Cobra, Dataprev e Serpro fazem parte dos alvos escolhidos. Empresas de setores estratégicos, Banco do Brasil, Previdência Social e Receita Federal, que detêm informações valiosas para qualquer governo, poderão ser colocadas à disposição do capital estrangeiro, permitindo que os interesses privados se sobreponham aos interesses das políticas públicas que protegem cidadãos e trabalhadores. Estas empresas têm uma trajetória de sucesso: Cobra é a empresa responsável pelo serviço de Tecnologia da Informação do Banco do Brasil, a Dataprev com excelente saúde financeira tem um histórico de prêmios em sua área de atuação e o Serpro consolidou-se como uma referência nacional e internacional no desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias utilizadas por órgãos do setor público brasileiro.

Novamente, o SINDPD-DF vem fazer um alerta e chamar a atenção de todos os trabalhadores, independentemente do ramo de categoria, lembrando o episódio da DATAMEC, ressaltando os efeitos, e somente eles, negativos deste processo que prejudica trabalhadores e famílias, além dos desdobramentos sociais que são consequência de uma política autoritária e sem debates.

Djalma Araújo Ferreira

Presidente do SINDPD-DF

EXPEDIENTE

SINDPD-DF

Setor Comercial Sul – Qd. 01, Bl. K, nº 30, Salas
1103/1104 – Ed. Denasa - Asa Sul, Brasília – DF
(61) 3225-8089 Fax: (61) 3226-4339
sindicato@sindpd-df.org.br
www.sindpd-df.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

DJALMA ARAÚJO FERREIRA

Presidente

EDSON SIMÕES CORRÊA

Secretário-Geral

MARCELO LUIZ DE BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI PIMENTEL DA ROCHA LOPES

Diretor de Relações Sindicais

MARIA DO SOCORRO NEVES SANTOS

Diretora de Saúde e Condições de Trabalho

JOÃO BATISTA DE BARROS

Diretor de Assuntos Jurídicos

EUDES RODRIGUES DA SILVA

Diretor de Divulgação e Imprensa

KLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Diretor de Informática e Assuntos Profissionais

MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora de Formação Política e Profissional

DIRETORIA PLENA

MOISÉS FREITAS DE CARVALHO PEREIRA

RAFAEL DAS CHAGAS SILVA

ANA CLEUSA PINTO

MILTON CEZAR BATISTA PANTUZZO

MARCELO MATTA DOS SANTOS

PAULO ROBERTO RAMOS SOARES

OSIEL ROCHA DE JESUS

ELAINE CRISTINA LEMES DA SILVA

ANTÔNIA MARIA PONTES FERNANDES DE OLIVEIRA

CONSELHO FISCAL TITULARES

ISMAEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA

ÉLIA GONZAGA DE CARVALHO

LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

ELDER SOARES BARRETO MORAES

JAIRO DA SILVA CARVALHO

REDAÇÃO, REVISÃO, EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Repense

Fotos: Marcelo Lima/Depositphotos.com

Tel.: (61) 3038-9392

repense@agenciarepense.com

www.agenciarepense.com

Tiragem: 2 mil exemplares

As matérias deste jornal podem ser reproduzidas, desde que citada a fonte.

DF
DADOS



CONQUISTAS GARANTIDAS EM CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS AMEAÇADAS



A partir de 2018, as representações dos trabalhadores e as categorias profissionais terão um desafio muito maior pela frente. Com a nova legislação trabalhista que entrou em vigor no dia 11 de novembro de 2017, as conquistas garantidas nos acordos e convenções coletivas estão ameaçadas.

As normas coletivas não terão mais garantida a ultratividade, ou seja, a validade dos acordos e convenções após o vencimento do seu prazo até que outra norma seja editada. O acordo venceu e outro não foi assinado outro dentro do prazo de vigência, todos os benefícios garantidos podem ser cortados.

Os trabalhadores precisam compreender a gravidade do momento e participar ativamente das atividades sindicais para fortalecer os seus representantes e garantir direitos históricos conquistados.

A orientação jurídica é que nas negociações coletivas sejam convencionados prazos de validade até a assinatura de novos acordos. “Para que isso seja possível o trabalhador precisa dar demonstração expressiva aos patrões de sua união e força, comparecendo em massa as convocações do SINDPD-DF. A força do sindicato vem do coletivo”, afirma Djalma Ferreira, presidente do sindicato.

**TRABALHADOR, FIQUE
ATENTO AS PEGADINHAS
DA EMPRESA. CHAMOU
PARA NEGOCIAR, FALE
COM O SINDPD-DF**



A nova lei especifica que os acordos coletivos sempre prevalecerão sobre as convenções, ainda que sejam prejudiciais ao trabalhador, mas a sua negociação e assinatura depende da anuência do sindicato, uma forma de amenizar a fragilidade que essa cláusula trouxe em prejuízo aos empregados.

“O desejo do empresariado era poder negociar e pressionar os trabalhadores de forma isolada, sem interferência dos sindicatos como seus representantes. Isso facilitaria a assinatura de acordos lesivos e prejudiciais aos empregados porque não haveria força de organização das categorias e, sob pressão para garantir a manutenção do emprego, todos cederiam. A pressão do movimento sindical fez com que os parlamentares recuassem nesse ponto e garantiu o sindicato como negociador”, explica João Barros, diretor Jurídico do SINDPD-DF.

A reforma trabalhista especificou 15 pontos em que o negociado prevalece sobre o legislado, contudo, a Constituição Federal (CF) somente autoriza a flexibilização com a diminuição de direitos do trabalhador em três hipóteses bem específicas. O que contrariar ou não estiver contido nessas hipóteses poderá ser declarado inconstitucional.

Hipóteses de flexibilização permitidas pela Constituição Federal:

- 1) Irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;
- 2) Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;
- 3) Jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

QUITAÇÃO ANUAL DE OBRIGAÇÃO TRABALHISTA NÃO É OBRIGATÓRIA

Trabalhador, atenção! NÃO ABRA MÃO DE SEUS DIREITOS. A intenção do empregador é evitar o ajuizamento de reclamações trabalhistas



Outra pegadinha da nova lei. A reforma trabalhista trouxe esse novo elemento que é a quitação anual de obrigação trabalhista. Não é uma obrigação para o trabalhador conceder esse termo, mas muitas empresas já estão

solicitando a assinatura para se eximir de qualquer débito que tenha que pagar ao empregado.

Alguns entendimentos doutrinários do direito avaliam que há coação presumida quando a quitação ocorre durante o contrato de trabalho, contudo, como forma de assegurar os direitos da categoria e, como a quitação anual somente pode ocorrer no sindicato, a atuação sindical será de extrema importância.

A orientação jurídica do SINDPD-DF é que o trabalhador não assine nenhum documento nesses termos de quitação, pois ficará impossibilitado de pleitear direitos posteriores na Justiça do Trabalho. Sempre acione o sindicato.

JORNADA 12X36



Há empresas de TI convocando seus trabalhadores para fazer acordos de jornada 12x36 individualmente. Isso é ilegal. A Medida Provisória 808/2017, que regulamentou alguns pontos da reforma trabalhista, é clara que essa possibilidade de negociação é restrita aos trabalhadores da área de saúde.

O SINDPD-DF orienta que para os trabalhadores de TI fica valendo a regra antiga: jornada 12x36 somente poderá ser instituída por negociação coletiva com a participação do sindicato.

A adesão a jornada 12x36 não exime o empregador do pagamento adicional noturno, descanso semanal remunerado e pagamento dobrado para os dias trabalhados em feriados.



PREJUÍZOS COM O TELETRABALHO



O trabalhador que estiver inserido no teletrabalho sem controle de jornada não terá direito a receber horas-extras, adicional noturno, intervalos, adicional de sobreaviso, entre outros.

Apenas para o trabalhador que tenha sua jornada efetivamente fiscalizada é que será possível a concessão de horas-extras. Essa modalidade de contrato deve ser registrada na CTPS.

A infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto, bem como o reembolso de despesas arcadas pelo trabalhador, devem ser acordadas previamente.

ATENÇÃO A EXTINÇÃO DO CONTRATO POR COMUM ACORDO

A lei trouxe essa nova modalidade de extinção do contrato de trabalho por comum acordo, o distrato. Antes da reforma havia a extinção por iniciativa do empregado ou por iniciativa do empregador.

O trabalhador não é obrigado a fazer o distrato. Caso se sinta pressionado comunique ao SINDPD-DF.

Com o distrato o trabalhador terá direito a 50% do aviso prévio – se indenizado; 20% da multa de 40% do FGTS; direito a férias indenizadas + 1/3; direito a férias proporcionais + 1/3; direito a décimo terceiro salário proporcional; a sacar até 80% dos valores depositados a título de FGTS e não terá direito ao seguro desemprego.



SINDPD-DF

Filiado à CUT e à FENADADOS

**FILIAÇÃO É FORÇA!
NENHUM DIREITO A MENOS.**

WWW.SINDPD-DF.ORG.BR





CAMPANHAS SALARIAIS DE BBTS/COBRA, DATAPREV E SERPRO PARADAS

O ano de 2017 será considerado um dos piores de nossa história de negociação da campanha salarial. A representação dos trabalhadores impetra esforços contínuos de negociação e ainda busca selar um acordo sem necessitar ajuizar um dissídio coletivo, privilegiando o entendimento, que sempre acreditou ser o melhor caminho.

A maioria dos trabalhadores, por sua vez, está apática diante da situação e tenta demonstrar uma naturalidade com a situação que não é real. Durante o ano foram muitos os esforços de mobilização e engajamento e pouco resultado. O reflexo disso é o enfraquecimento das lideranças sindicais em mesas de negociação, o que somente nos desvaloriza e evidencia nossa falta de união.



O que é excelente para as direções das empresas, que necessitam colocar em prática as políticas atuais do Governo Federal e têm um terreno fértil quando observam o enfraquecimento da resistência dos trabalhadores. Ainda é muito cedo para “jogar a toalha”.

As nossas empresas foram construídas por gerações de trabalhadores e não é simplesmente o reajuste salarial ou as cláusulas sociais que estão em jogo, mas a empregabilidade, a detenção do conhecimento tecnológico nacional, o patrimônio que vamos deixar para as gerações futuras e que lá na frente vai garantir o nosso sustento e o pagamento de nossas aposentadorias.

Porque após anos de serviço, o que todo trabalhador quer é poder usufruir de uma renda que é sua por direito e que trabalhou duramente para garantir. Ninguém quer ficar à merce de governos despreocupados com a renda e a qualidade de vida do trabalhador.

Ainda é muito cedo para “jogar a toalha” e precisamos nos unir porque as ameaças continuam e vem com muita força. A reforma da previdência está em trânsito acelerado, o que nos impacta diretamente; as empresas falam em cortes de postos de trabalho; temos uma nova lei trabalhista que tira direitos conquistados em lutas históricas.

Pelo conjunto de situações adversas é que devemos lutar, nos unir como trabalhadores e impetrar nossos esforços em garantir nossas instituições representativas.

Acompanhe as convocações do sindicato, venha para as assembleias discutir e contribuir. Desejamos todos envolvidos nesse processo contínuo de construção.



**CHEGOU
SUA
HORA**

Faça uma simulação e utilize
as vantagens do convênio
SINDPD-DF e Embracon.

**CONSÓRCIO DE IMÓVEL
E AUTOMÓVEL COMO
NUNCA VISTO ANTES
NO MERCADO.**

**SOMENTE PARA
FILIADOS DO
SINDPD-DF**

Veja as vantagens na compra de um imóvel de R\$ 200.000,00

Enbracom

Parcelas de R\$ 1.350,00 X
180 meses = R\$ 243.000,00

X

Financiamento da CEF

Parcelas de R\$ 3.066,68 x
180 meses = R\$ 552.002,40

*Simulado para fins de ilustração. Valores sujeitos a mudança.



SINDPD-DF
Filiado à CUT e à FENADADOS

Embracon
Especializado em **Consórcio**



Quem é a Embracon

Empresa privada, líder no segmento de consórcio desde 1988. Mais de 120 filiais no Brasil. Mais de 500 mil bens entregues e mais de 140 mil clientes ativos. Fiscalizada pelo Banco Central do Brasil e pela Lei 11.795/2008.



Após contratação, as soluções mais rápidas ao alcance de suas mãos. APP para tirar suas dúvidas e fazer todos os acompanhamentos.

AUTOMÓVEL

- Sem taxa de adesão
- Entrada: pagamento somente da parcela
- Planos em até **80 meses**
- Lance facilitado e de imediato
- Lance fixo
- As melhores condições de mercado
- Débito automático
- Cartão de crédito

CONHEÇA O
TROCA DE CHAVES
e PLANO + POR -

IMÓVEL

ACIMA DE 250 MIL
PODE UTILIZAR O FGTS

- Planos em até **180 meses**
- Lance facilitado e de imediato
- Lance fixo
- As melhores condições de mercado
- Débito automático (Bradesco ou Sicoob)
- *Cartão de crédito dividido em 3 vezes

O SINDPD-DF ESTÁ PRONTO PARA ATENDÊ-LO.
Plantões no sindicato para tirar dúvidas
sempre às quartas-feiras.

Ligue e agende seu horário: **3225-8089.**